



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPCIN 008/2023

Processo nº 11910477.000032/2023-30

“PROGRAMA PÁTIO LIVRE”

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLÍCIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o Processo nº 11910477.000032/2023-30, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPCIN 008/2023** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão no(s) depósito(s) (pátios) das DELEGACIA DE POLÍCIA da **69ª de São José de Campestre/RN** e da **66ª de Santo Antônio/RN**. O leilão será realizado ao dia **23 de novembro de 2023** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissao deleilao@detran.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias 21 e 22 de novembro de 2023 das 09:00 às 17:00 horas, para visitação dos lotes nos endereços conforme abaixo:

LOTE	ENDEREÇO
01 AO 05	PÁTIO DA 69ª DELEGACIA DE POLÍCIA (SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN) NO ENDEREÇO AV. VEREADOR MANOEL CARDOSO DA SILVA, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN
06 AO FINAL	PÁTIO DA 66ª DELEGACIA DE POLÍCIA (SANTO ANTÔNIO/RN) NA AV. PROF. JOSÉ DE ANCHIETA LOPES, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão SOMENTE pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com atencendência mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de



desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 MAIO DE 2014.

4.4.2 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 24h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.4.3 - Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descritas no subitem 4.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.4.4 - Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

45 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

46 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

51 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

52 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.

6.2 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.3 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.4 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.4.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

6.4.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.4 deste edital.

6.4.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.5 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.5.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado.

6.6 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.7 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante nos dias **08 à 12 de janeiro de 2023**.

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detrans.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

7.4 – Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **AGENDAMENTO PRÉVIO JUNTO AO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO NO FONE (84) 3223-4146 E/OU (84) 99865-2897 (WHATSAPP)** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).



7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa netes edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – **OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;**

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e pelo leiloeiro.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.7 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.8 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – **O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.**

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

11.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL	
PÁTIO DA 69ª DELEGACIA DE POLÍCIA (SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN) NO ENDEREÇO AV. VEREADOR MANOEL CARDOSO DA SILVA, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN													
1	03 SUCATAS	1	RETIRADO									0%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXZ7542	RN	751644340	9C2JC30101R077917	JC30E11077917	VERDE	2001/2001	40%		
		3	HONDA/CG 125	MYO7139	RN	175691169	CG125BR1405733	CG125BR1405662	BRANCA	1984/1984	30%		
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN 125CC				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	VERMELHA		30%		
2	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNS4563	RN	327535687	9C2JC4110BR710016	JC41E1B710016	VERMELHA	2011/2011	30%	R\$ 400,00	
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MNQ3079	PB	690523114	9C2JC250WVR072207	JC25E-W072207	VERMELHA	1997/1998	20%		
		3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNO4436	RN	157343448	9C6KE122090063496	E3D1E-063602	PRATA	2009/2009	20%		
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	NOA2371	RN	451201850	9C2JC4110CR418531	JC41E1C418531	VERMELHA	2012/2011	30%		
3	03 SUCATAS	1	JTA/SUZUKI EN125 YES	NNT9117	RN	170170950	9CDNF41LJ9M269311 - CHASSI CORTADO	F466BR326557	PRATA	2009/2008	40%	R\$ 400,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA POP				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	PRETA		30%		
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	KKZ1452	PE	798047305	9C2JC30103R153589 - CHASSI LIXADO	JC30E13153589	VERMELHA	2002/2003	30%		
4	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXM6135	RN	884127150	9C2KC08106R909768	KC08E16909768	PRETA	2006/2006	50%	R\$ 200,00	
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI8836	RN	737614200	9C2JC3010YR099932	JC30E1Y099932	PRATA	2000/2000	50%		
5	RETIRADO										0%	R\$ -	
PÁTIO DA 66ª DELEGACIA DE POLÍCIA (SANTO ANTÔNIO/RN) NA AV. PROF. JOSÉ DE ANCHIETA LOPES, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN													
6	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - MOTO TRILHA				CHASSI OXIDADO IRREGULAR	MOTOR LIXADO	PRETA		25%	R\$ 400,00	
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO4391	RN	712649301	9C2MC2700XR008717	MC27E-X008717 - MOTOR LIXADO	ROXA	1999/1999	25%		
		3	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB58B002765	08T002791JL1P39FMB - MOTOR LIXADO	PRETA	2008/2008	25%		
		4	HONDA/CG 150 SPORT	DLI1671	RN	856718599	9C2KC08605R011755	KC08E65011755	VERMELHA	2005/2005	25%		
7	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNV6902	RN	209392762	9C2JC4110AR625592	JC41E1A625592	PRETA	2010/2010	30%	R\$ 500,00	
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NNP2971	RN	282881840	9C2JC4110BR421418	JC41E1B421418	PRETA	2011/2010	40%		
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX2825	RN	853552339	9C2KC08105R851266	KC08E15851266	AZUL	2005/2005	30%		
		4	RETIRADO										0%
8	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN				CHASSI LIXADO	JC30E77053884 - MOTOR IRREGULAR	PRETA		40%	R\$ 300,00	
		2	HONDA/ML 125	MZD0261	RN	175870888	9C2JC1911HR116638	MOTOR LIXADO	VERMELHA	1987/1987	30%		
		3	RETIRADO										0%
		4	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				CHASSI OXIDADO	2007010582	VERMELHA		30%		
9	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	MXI3380	RN	711419558	9C2JC250XWR102724	JC25E-X102724	VERDE	1999/1998	30%	R\$ 300,00	
		2	HONDA/CG 150 TITAN ES	MZG9769	RN	837722691	9C2KC08505R011806	KC08E55011806	VERMELHA	2005/2004	40%		
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MXN0342	RN	693082631	9C2JC250WWR096308 - CHASSI CORTADO	JC25E-W096308	AZUL	1998/1998	30%		
10	03 SUCATAS	1	HONDA/BIZ 125 ES	NNQ3732	RN	203700260	9C2JC4220AR319916	JC42E2A319916	PRETA	2010/2010	30%	R\$ 400,00	
		2	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD8CB306663	139FMB12A03757	PRETA		30%		
		3	YAMAHA/FAZER YS250	S/1 EMPLAC	RJ	0	9C6KG0460E0105230	G390E-105234	VERMELHA	2014/2014	40%		
11	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NOE9693	RN	525883975	9C2KC1670DR466009	KC16E7D466009	PRETA	2013/2013	25%	R\$ 400,00	
		2	HONDA/NXR150 BROS ES	MYZ9446	RN	941816427	9C2KD03307R008575	KD03E37008575	BRANCA	2007/2006	25%		



		3	HONDA/NXR150 BROS ESD	OJR8374	RN	532626443	9C2KD0540DR128358	KD05E4D128358	VERMELHA	2013/2013	25%	
		4	HONDA/POP100	NNL0749	RN	112358071	9C2HB02109R003691	HB02E19003691	PRETA	2009/2008	25%	
12	03 SUCATAS	1	DAFRA/SPEED 150	MZK8651	RN	196456231	95VCA4L59AM004943	C7L9004992	AZUL	2010/2009	40%	R\$ 400,00
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MXU5289	RN	792019644	9C2MC27002R011568	MC27E-2011568	VERMELHA	2002/2002	30%	
		3	HONDA/CG 150 JOB	MXI8273	RN	877851131	9C2KC08306R803008	KC08E36803008	VERMELHA	2006/2006	30%	
13	03 SUCATAS	1	HONDA/POP100	MXT9936	RN	934041016	9C2HB02107R065916	HB02E17065916 - SEM MOTOR	VERMELHA	2007/2007	30%	R\$ 400,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD1B0304154	139FMB11A27409	PRETA		30%	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	ASO5892	PR	208834028	9C2JC4110AR615364 - CHASSI LIXADO	JC41E1A615364	VERMELHA	2010/2010	40%	
14	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	PRETA		20%	R\$ 400,00
		2	HONDA/BIZ 125 KS	MYM4734	RN	924732210	9C2JA04107R029332	JA04E17029332	PRATA	2007/2007	30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				LXYXCBL03E0524357	1P39FMAEA079837	PRETA		20%	
		4	I/TRAXX JH125 L	NNT2530	RN	188174427	LAAAJKJG190000428	09A002399	AZUL	2009/2008	30%	
15	02 SUCATAS	1	RETIRADO								0%	R\$ 200,00
		2	HONDA/CG 150 FAN ESI	NNR6591	RN	284591882	9C2KC1670BR339908	KC16E7B339908	PRETA	2011/2011	50%	
		3	RETIRADO								0%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA BROS				CHASSI IRREGULAR	JC30E93012821 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA		50%	
16	04 SUCATAS	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NNV9644	RN	464172063	9C2KD0550CR565434	KD05E5C565434	PRETA	2012/2012	30%	R\$ 500,00
		2	HONDA/NXR150 BROS ES	NOA8208	RN	371245214	9C2KD0550BR052683	KD05E5B052683	VERMELHA	2011/2011	30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				LXYXCBL0XD0436663	1P39FMBDB059649	VERMELHA		10%	
		4	HONDA/CG 150 FAN ESI	NNV0692	RN	208676767	9C2KC1550AR067083	KC15E5A067083	PRETA	2010/2010	30%	
17	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA STRADA				9C2MC27001R025863 - CHASSI IRREGULAR	MC27E-1025863 - MOTOR IRREGULAR	PRETA		20%	R\$ 400,00
		2	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MXS6262	RN	876434740	9CDNF41AJ5M016288	F401BR116288	PRETA	2005/2005	30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN				CHASSI OXIDADO	JC30E11197727 - MOTOR IRREGULAR	CINZA		20%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN ES	CTN6637	RN	733283810	9C2JC3020YR015330	JC30E2Y015330	VERMELHA	2000/2000	30%	
18	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MYY2930	RN	794270387	9C2JC30212R539407	JC30E22539407	AZUL	2002/2002	20%	R\$ 500,00
		2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RS	0	LXYXCBL09C0215666	1P39FMBCA134503	BRANCA	2011/2012	40%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN ES	MYX7392	RN	847462285	9C2KC08505R814354 - CHASSI OXIDADO	KC08E55814354	AZUL	2005/2005	20%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYD7626	RN	782355579	9C2JC30102R203945 - CHASSI OXIDADO	JC30E12203945	AZUL	2002/2002	20%	
19	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY	MYG1019	RN	176435328	9C2JC1801NR238974	4030856	PRETA	1992/1992	30%	R\$ 300,00
		2	HONDA/POP100	NNX9382	RN	306630311	9C2HB0210BR420762 - CHASSI OXIDADO	HB02E1B420762	VERMELHA	2011/2011	40%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN ES	S/1 EMPLAC	PE	2340744345	9C2KC08504R032588	KC08E54032588	PRETA	2004/2004	30%	
20	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN ES	MND6655	PB	854113045	9C2KC08505R036872	KC08E55036872	AZUL	2005/2005	20%	R\$ 400,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOK2602	PB	752022687	9C2JC30101R078552	JC30E11078552	PRATA	2001/2001	20%	
		3	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN	0	LXYXCBL05C0569278 - CHASSI OXIDADO	1P39FMBCA097934	AZUL	2011/2012	40%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG125				CG125BR1474499	MOTOR IRREGULAR	PRETA		20%	



21	04 SUCATAS	1	I/WUYANG WY 150 EX	NOA4111	RN	451388941	LWYPCKC02B6006617	WY162FMJ10492398	VERMELHA	2011/2010	30%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MZH0167	RN	700778250	9C2JC250WWR205192 - CHASSI OXIDADO	JC25E-W205192	VERMELHA	1998/1998	20%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYJ1587	RN	808056050	9C2JC30103R284746	JC30E13284746	AZUL	2003/2003	20%	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	NOF4971	RN	455405166	9C2JC4110CR320969	JC41E1C320969	PRETA	2012/2012	30%	
22	03 SUCATAS	1	SUNDOWN/MAX 125 SE	MXO5515	RN	885044860	94J2XDCB66M007712	JCB6021674	VERMELHA	2006/2006	35%	R\$ 400,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MXI2477	RN	720366380	9C2JC2500XR220885 - CHASSI OXIDADO	JC25E-X220885	VERMELHA	1999/1999	30%	
		3	RETIRADO								0%	
		4	HONDA/CG 125 TITAN KS	S/1 EMPLAC	PB	771499388	9C2JC30101R155538 - CHASSI OXIDADO	JC30E11155538	VERMELHA	2001/2001	35%	
23	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG125				CG125-1060337	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº 2007990	VERMELHA		30%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYH5344	RN	825823110	9C2KC08104R019364	KC08E14019364	VERMELHA	2004/2004	40%	
		3	HONDA/CG 125	MMS8691	PB	179791931	CG125BR1476004 - CHASSI OXIDADO	CG125BRE1475872	1986/0		30%	
24	03 SUCATAS	1	RETIRADO								0%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOL7513	PB	134403410	9C2KC15109R017091	KC15E19017091	PRETA	2009/2009	40%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MYO0400	RN	696136953	9C2JC250WWR157374	JC25E-W157374	AZUL	1998/1998	30%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				CHASSI OXIDADO	1P39FMBCA127710	PRETA		30%	
25	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN ES	MZB3918	RN	860679772	9C2KC08505R827407 - CHASSI OXIDADO	KC08E55827407	VERMELHA	2005/2005	30%	R\$ 400,00
		2	JTA/SUZUKI KATANA 125	CBX3790	SP	692115706	9CDNF41BJVM001527	F406546843 - MOTOR LIXADO	AZUL	1997/1998	10%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	KHT7202	PE	879947861	9C2KC08106R895569	KC08E16895569	PRATA	2006/2006	30%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKB590001664 - CHASSI OXIDADO	09A001343	AZUL	2008/2009	30%	
26	03 SUCATAS	1	RETIRADO								0%	R\$ 300,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - XLR 200				CAHSSI IRREGULAR	ND05E-S00911 - MOTOR IRREGULAR	AZUL		30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG125				CG125BR-1497506	CG125BRE506832	PRETA		30%	
		4	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZL2463	RN	144190567	9C2KC15109R041658	KC15E19041658	VERMELHA	2009/2009	40%	
27	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				LXYXCBL08D584087	1P39FMBDA026563	PRETA		20%	R\$ 400,00
		2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNU1635	RN	228828864	9C6KE1220A0136141	E3D1E-136174	VERMELHA	2010/2010	40%	
		3	HONDA/CBX 250 TWISTER	DOE7181	SP	869442058	9C2MC35006R002744 - CHASSI LIXADO	MC35E-6002744	PRATA	2005/2006	20%	
		4	HONDA/CBX 200 STRADA	MYB4573	RN	754807860	9C2MC27001R020224	MC27E-1020224	VERMELHA	2001/2001	20%	
28	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY PHOENIX				LXYXCBL0XC0561936	1P39FMBCA097636	VERMELHA		20%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	S/1 EMPLAC	RN	0	9C2JC30104R090817	JC30E14090817	PRETA	2004/2004	30%	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	NLG7336	GO	173253849	9C2JC4110AR005677	JC41E1A005677	VERMELHA	2009/2010	30%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI OXIDADO IRREGULAR	KC08E15079028 - MOTOR IRREGULAR	AZUL		20%	
29	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN				CHASSI OXIDADO	JC25E-W153693 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA		30%	R\$ 300,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				LXYXCBL06A0202824	1P39FMBAA015944	BRANCA		30%	
		3	HONDA/CG 125 FAN	LUU2948	RJ	870797514	9C2JC30705R104776	JC30E75104776	VERMELHA	2005/2005	40%	



30	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - X49				CHASSI OXIDADO	LF1P39FMBC1189595	VERMELHA		30%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN ES	MYM7115	RN	828865590	9C2KC08504R020787 - CHASSI OXIDADO	KC08E54020787	AZUL	2004/2004	40%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - XL200				CHASSI OXIDADO	2WL000643	AZUL		30%	
31	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG125				CHASSI OXIDADO	CG125E-1112375	VERMELHA		30%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CBX 250 TWISTER	DOP9629	SP	874402417	9C2MC35006R009146 - CHASSI LIXADO	MC35E-6009146	PRATA	2005/2006	40%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - HONDA BROS				9C2JD0801HR107082	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº 2152179	VERMELHA		30%	
32	03 SUCATAS	1	RETIRADO								0%	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYE8517	RN	783974132	9C2JC30102R227636 - CHASSI OXIDADO	JC30E12227636	AZUL	2002/2002	30%	
		3	YAMAHA/YBR 125ED	MY2657	RN	892373300	9C6KE090060010430 - CHASSI OXIDADO	E381E-027206	VERMELHA	2006/2006	40%	
		4	ARTEFATO DE FERRO				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	VERMELHA		30%	
33	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA BROS				CHASSI OXIDADO	MOTOR LIXADO	PRETA		25%	R\$ 300,00
		2	HONDA/XL 250	JLP9897	BA	219370044	XL250BR1032344	MD03E-9034398	BRANCA	1983/1983	25%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MXU5361	RN	176725458	9C2JC2501SR36073 - CHASSI OXIDADO	JC25E-SS36073	AZUL	1995/1995	25%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG125				CHASSI OXIDADO	CG125BRE1456775	VERMELHA		25%	
34	04 SUCATAS	1	HONDA/C100 BIZ ES	KLX1375	PE	734837291	9C2HA0710YR233173	HA07E-Y233173	AZUL	2000/2000	20%	R\$ 400,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MY8786	RN	941316084	9C6KE092080159811	E382E-158465	PRETA	2008/2007	30%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZL0758	RN	842082000	9C2KC08105R815485 - CHASSI OXIDADO	KC08E15815485	AZUL	2005/2004	30%	
		4	IMP/DAELIM ALTINO	MYO4567	RN	702650889	KMYNF100DWK003898 - CHASSI LIXADO	NF100E1008099	VERMELHA	1998/1998	20%	
35	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKB370010523 - CHASSI OXIDADO	2007013165	VERMELHA	2007/2007	40%	R\$ 300,00
		2	YAMAHA/YBR 125ED	DGS6121	SP	797029850	9C6KE026020018585	E308E-086359	ROXA	2002/2002	20%	
		3	HONDA/CG 125 TODAY	MYO3653	RN	176277137	9C2JC1801LR542549 - CHASSI OXIDADO	2089805	VERMELHA	1990/1990	20%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA FAN				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	PRETA		20%	
36	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MXP2399	RN	789368668	9C2JC30213R503228 - CHASSI OXIDADO	JC30E23503228	VERMELHA	2003/2002	40%	R\$ 300,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA BIZ				CHASSI CORTADO	MOTOR LIXADO	PRETA		30%	
		3	RETIRADO								0%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA BROS				CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO	VERMELHA		30%	
37	03 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LXYPCL0XB0323163	1P39FMBBC064319	AZUL	2011/2011	40%	R\$ 300,00
		2	RETIRADO								0%	
		3	ARTEFATO DE FERRO				LHJXCBLD5B0216042	139FMB11A17602			30%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA BROS				CHASSI CORTADO	MOTOR LIXADO	PRETA		30%	
38	04 SUCATAS	1	HONDA/CB 300R	NOA6877	RN	253888441	9C2NC4310AR079317 - CHASSI OXIDADO	NC43E1A079317	PRETA	2010/2010	30%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CB 300R	NPY0486	PB	214216527	9C2NC4310AR076162 - CHASSI OXIDADO	NC43E1A076162	VERMELHA	2010/2010	30%	
		3	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQB8769	PB	250616998	9C2KC1550AR188899	KC15E5A188899	VERMELHA	2010/2010	30%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				LXYXCBL0970M16604	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM	PRETA		10%	



58	SUCATA		FORD/CORCEL II	MZA2047	RN	175251720	LB4JYL92455	970636 - SEM REGISTRO	AZUL	1981/1981	100%	R\$ 50,00
59	SUCATA		I/VW GOLF GLX	CCA6151	SP	641256949	3VW1931HLSM307736	ADC023493	PRETA	1995/1995	100%	R\$ 200,00
60	SUCATA		GM/KADETT GL	MXL0256	RN	176007482	9BGKZ08GTTB429545	B18LZ31179164	VERMELHA	1996/1996	100%	R\$ 200,00
61	SUCATA		GM/MONZA SL/E	KFJ5985	RN	419170987	9BGJK69YKKB030018	20YVH31082153 - SEM ACESSO	VERDE	1989/1989	100%	R\$ 50,00
62	SUCATA		FIAT/PALIO FIRE FLEX	NNM5188	RN	990951669	9BD17164G95347275	178F1011*8523049*	BRANCA	2009/2008	100%	R\$ 400,00
63	RETIRADO										0%	R\$ -
64	SUCATA		FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	MZL9660	RN	901203653	9BD17201X73269349	178F4011*7156381*	CINZA	2007/2006	100%	R\$ 800,00
65	RETIRADO										0%	R\$ -
66	RETIRADO										0%	R\$ -
67	SUCATA		FIAT/SIENA HLX FLEX	KIS5609	RN	905322690	9BD17241T73285487	P2*0264560*	BRANCA	2007/2006	100%	R\$ 500,00
68	SUCATA		FIAT/PALIO EX	CWZ8331	SP	734771460	9BD178296Y2124958	5982171	VERDE	2000/2000	100%	R\$ 100,00
69	SUCATA		FIAT/STRADA FIRE	MZF0441	RN	846483289	9BD27801052443585	178E8011*6241286*	BRANCA	2005/2004	100%	R\$ 400,00
70	SUCATA		GM/KADETT GL	HVF2058	RN	645575283	9BGKZ08GTSB409150	B18LZ31163980	AZUL	1996/1995	100%	R\$ 100,00
71	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - CHEVETT				JHC114216	7JK11TA57479	VERDE		100%	R\$ 50,00
72	SUCATA		I/FIAT SIENA EL FLEX	NNK7835	RN	153543566	8AP17202LA2052772	310A1011*8906837* - MOTOR OXIDADO	PRETA	2010/2009	100%	R\$ 700,00